

**Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU**

**TIPO DE OBRA:**

**2 - Construção de Rodovias e Ferrovias**

		1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil		(%) ADOTADO
1	Administração central	3,80%	4,01%	4,67%	AC:	4,67%
2	Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	S/G:	0,74%
3	Risco	0,50%	0,56%	0,97%	R:	0,89%
4	Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	DF:	1,15%
5	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	L	6,70%
6	PIS, COFINS e INSSQN (Desonerado)			conf. Legislação + 2%	I:	7,65%
					Pis	0,65%
					Cofins	3,00%
					ISSQN	4,00%
					Desoneração	
	<b>TOTAL DO BDI</b>					<b>24,23%</b>

**Fórmula do BDI**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$$

-1